



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Conselho Superior

Resolução 111/CSMPM, de 24 de junho de 2020.

Altera a Resolução 103/CSMPM, que dispõe sobre regras de distribuição de feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 13 da Resolução 103/CSMPM, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 (...)

(...)

§ 3º *Os ofícios dos titulares da CCR serão excluídos da distribuição ordinária dos feitos sem fixação de prazo e os ofícios dos suplentes serão excluídos a cada duas rodadas da distribuição desses mesmos feitos.*

§ 4º *A compensação prevista no § 3º não se aplica às distribuições em substituição.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Pereira Duarte
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente

Carlos Frederico de Oliveira Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro-Relator

Edmar Jorge de Almeida
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Alexandre Concesi
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

José Garcia de Freitas Junior
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Herminia Celia Raymundo
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Maria de Nazaré Guimarães de Moraes
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Giovanni Rattacaso
Corregedor-Geral do MPM
Conselheiro

Clauro Roberto de Bortolli
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Cezar Luís Rangel Coutinho
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro